

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Folha de informação rubricada sob n. 82

do processo n° 3417/75.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 3417/75

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE HABILITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE LIVRE-DOCÊNCIA DE Roberto Holland

INDICAÇÃO: N° 006/76 - CTG - Aprov. em 16/01/76; Comu-
nicado ao Pleno em 28/01/76

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 3417/75, que trata da Prova de Habilitação para a obtenção, de Livre-Docência, no Departamento de Odontologia Restauradora, a que se submeteu o Sr ROBERTO HOLLAND em 16/01/1976, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, consoante ao estabelecido pela Deliberação CEE de 18 de outubro de 1971, HOMOLOGA o resultado da Prova de Habilitação, tendo em vista o Parecer da Banca Examinadora designada, que conferiu a(o) candidato(a) a nota 10,0 (dez) , e nos termos da Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Amélia Americano Domingues de Castro, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,
xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de
Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente da CTG